



FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA
Concelho de Figueira da Foz

EDITAL

ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DA VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE UMA VIATURA TOYOTA ACIDENTADA, DA FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA

Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, faz público que, de harmonia com a deliberação tomada, pela Junta de Freguesia em 02/04/2025, será objeto de alienação, através da venda em Hasta Pública, com recurso a proposta em carta fechada, uma viatura uma Viatura acidentada, do tipo ligeira de mercadorias, caixa aberta, de marca TOYOTA, modelo Hilux, com a matrícula 50-NO-44 desta Freguesia, nas seguintes condições:

1- Entidade Adjudicante:

Freguesia de Ferreira-a-Nova, Pessoa Coletiva de Direito Público com o NIPC 510 833 110, com sede na Rua Celestino Lopes da Silva N.º 27, 3090-446 Ferreira-a-Nova e endereço eletrónico geral@freguesiaferreira-a-nova.pt

2- Objeto da Hasta Pública:

Viatura acidentada, do tipo ligeira de mercadorias, caixa aberta, de marca TOYOTA, modelo Hilux, com a matrícula 50-NO-44, a gasóleo, de cor branca e parqueada na morada Rua da Liberdade n.º 35 – 3090-826 - Moinhos da Gândara..

3- Preço Base de Licitação:

O preço Base de Licitação é de três mil euros (3.000,00€).

4 - Apresentação de Propostas:

a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, devera apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de freguesia de Ferreira-a-Nova, devidamente identificada no exterior do envelope, com o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de uma viatura acidentada"; Nas propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, numero fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);



FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA
Concelho de Figueira da Foz

- b) A proposta devera conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;
- c) As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita na rua Rua Celestino Lopes da Silva N.º 27, 3090-446 Ferreira-a-Nova até às 12 horas do dia 29 de abril de 2025.

5- Abertura das Propostas / Ato Público:

O Ato Público de abertura das propostas terá lugar na sede da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova, às 21h do dia 29 de abril de 2025.

6- Critério de Adjudicação:

- a) A adjudicação será efetuada de acordo com o preço mais elevado, face ao preço base da licitação 3.000,00€ (três mil euros).
- b) No caso de aparecerem propostas de igual valor, proceder-se-á à licitação verbal, entre os mesmos, com base no melhor preço proposto.

7- Levantamento da Viatura / Transferência de Propriedade:

- a) O levantamento da viatura a alienar só poderá ser efetuado após boa cobrança;
- b) O pagamento dos honorários relativos à transferência de propriedade será da responsabilidade do comprador.

8- Reserva de não adjudicação ou alienação:

A Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova reserva-se no direito de não efetuar a adjudicação da viatura em causa, se assim o achar conveniente para a salvaguardar dos interesses da Freguesia, designadamente no caso de não serem efetuados os pagamentos referido no ponto 9.

9 - Pagamento do preço:

- a) O arrematante depositará, no ato público da venda, se estiver presente, ou até dois dias após a data da notificação da adjudicação, 100% do valor da compra, em cheque à ordem da Freguesia de Ferreira-a-Nova, ou através de transferência bancária para a conta da Junta de Freguesia de freguesia de Ferreira-a-Nova.
- b) A falta do depósito previsto no número anterior determinará a imediata anulação da adjudicação efetuada.

Notas:

1. As condições gerais e especiais da alienação constam do " REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DA VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE UMA VIATURA TOYOTA ACIDENTADA", documento que se encontra disponível, para



FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA
Concelho de Figueira da Foz

consulta dos interessados, na sede da Junta de Freguesia, onde poderá ser consultado, dentro do horário normal de expediente.

2. A viatura, objeto da presente alienação por hasta pública, poderá ser observada pelos interessados, devendo para o efeito, manifestar tal intenção por escrito ou ainda presencialmente junto da Sra. Presidente da Junta de Freguesia, com a antecedência mínima de um dia útil.

3. Para constar e conhecimento geral, se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia de Ferreira-a-Nova.

Freguesia de Ferreira-a-Nova, 04 de abril de 2025.

A Presidente da Junta

Susana Maria Rodrigues Monteiro

(Susana Maria Rodrigues Monteiro)

